



MEMORANDO

Documento		
Número 1340/2023	Data: 24/08/2023	Emitente: SAMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
Estrutura administrativa 1.03.001.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Descrição: Revisão do Veículo I/M. BENZ 516SPRINTER A4 para garantia técnica.		
Ao Senhor Prefeito Municipal Saint-Clay Alcântara Silva de Medeiros		
Prezado Senhor,		
Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria revisão para fins de manutenção de garantia técnica do I/M. BENZ 516SPRINTER A4 de Placa RQB 2A27 de 40.000km.		

DESPACHO AUTORIZATIVO

Autorizo o setor responsável a dar prosseguimento ao Processo de Despesa conforme preceitua a Resolução 028/2020 TCE/RN.

Florânia/RN, 28 de 08 de 2023

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
Prefeito do Município

SAMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
CPF [REDACTED]
Secretaria

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORDEM DE SERVIÇO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Mercedes-Benz

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE:

STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA.
AV. PIL. PEREIRA TIM (BR 101), 5000 - NOVA PARNAMIRIM
CEP: 59.150-010, PARNAMIRIM/RN I.M.: 0277592
C.N.P.J.: 02.365.912/0001-92 I.E.: 20.079.893-6
E-MAIL: STA@STACAMINHOES.COM.BR
SITE: WWW.STACAMINHOES.COM.BR

TEL.: (84) 3087-7000
FAX:

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO:

NOME: 30220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL
END: RUA TEONIA AMARAL, 290 - CENTRO
CEP: 59335000, FLORÂNIA/RN

CONTATO: NÃO INFORMADO

CPF/CNPJ: 10.310.587/0001-99
I.E.: ISENTA
TEL.: (84) 99601517 (CEL)/ (84) 34352415 (COM)
Email: florania.pmf@gmail.com

Nº DO DOCUMENTO: 0000103982

Nº DO DOCUMENTO FISCAL:

Nº DO DOCUMENTO: 103982 - ABERTA

DATA EMISSÃO: 04/09/2023 08:29
DATA FECHAMENTO:
TIPO DE O.S.: C1R - SERVIÇOS CLIENTES REVISÃO

CONDIÇÃO PAGAMENTO: 01 - ESPÉCIE
PREVISÃO DE ENTREGA: 04/09/2023 16:00:00

TIPO DE SERVIÇO:

☒ EXTERNO
☐ GARANTIA
☐ INTERNO

FOLHA: 2 de 2

04/09/2023 11:06



103982

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO:

MARCA: O: SPRINTER VAN 516CDI 19+1
NOME: MERCEDES BENZ
Nº CHASSI: 8AC907857NE221025
DATA VENDA: 22/09/2022
PLACA: RQB-2A27
PROPRIETÁRIO: 30220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Nº CÂMBIO:

COR: 1 - BRANCA
Nº MOTOR: 651958W0142440
ANO FABR./MOD.: 2022 / 2022
RENAVAM: 412297
DISTR. VENDEDORA: REUNIDAS PARNAM
KM OU HORAS: 41275
PRISMA:
Nº BATERIA:
FROTA:
CODIGO REVENDEDORA.: 0
EIXO ANT.:
EIXO POST.:

COMBUSTÍVEL

	4/4
	3/4
	2/4
	1/4
	RES.
	0

ITEM	QTDE	UN	CÓDIGO/DESCRIÇÃO SERVIÇOS/PEÇAS	AÇÃO/LOCAL	TMO	VLR. HORA/IMPOSTO	VLR.UNIT.	ACRÉSC.	DESC.	VLR.TOTAL
7	12,000	PC	A0009899701 - OLEO SINTETICO P MOTOR 5W30 MB [NCM 27101932]	039A001	-	R\$ 0,00	66,70	-	-	800,40
8	1,0000	PC	A6510903600 - FILTRO DE COMBUSTIVEL [NCM 84219999]	023E001	-	R\$ 0,00	606,69	-	-	606,69
9	1,0000	PC	A6511800109 - ELEMENTO FILTRO DE OLEO [NCM 84219999]	023D001	-	R\$ 0,00	417,33	-	-	417,33
10	1,0000	PC	A0000903751 - ELEMENTO FILTRANTE AR [NCM 84219999]	025C001	-	R\$ 0,00	88,21	-	-	88,21
11	1,0000	PC	Q1310020 - ESTOPA P/ LIMPEZA [NCM 63101000]	039A001	-	R\$ 0,00	5,50	-	-	5,50
12	1,0000	PC	N007603014106 - ANEL DE VEDACAO [NCM 74198090]	007B001	-	R\$ 0,00	27,98	-	-	27,98
13	1,0000	PC	A9108301100 - FILTRO DE POEIRA [NCM 87089990]	023D001	-	R\$ 0,00	241,09	-	-	241,09
14	1,0000	PC	A0049972090 - BRACADEIRA, TUBO FLEXIVEL [NCM 73269090]	008H001/1	-	R\$ 0,00	22,70	-	-	22,70

OBSERVAÇÕES GERAIS

OBSERVAÇÕES DO TÉCNICO:

INSPEÇÃO/VISTORIA:

Sem itens de inspeção/vistoria

ACESSÓRIOS:

Veículo sem acessórios

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Técnico Responsável: DANYEL VICTOR MELO DA PAZ

PREVISÃO DAS DESPESAS - MÃO DE OBRA:				R\$510,00	PREVISÃO DAS DESPESAS - PEÇAS:				R\$2.209,90
MECÂNICA:	R\$510,00	TERCEIROS:	REVISÃO:		PEÇAS:	R\$1.404,00	ACESSÓRIOS:	LUBRIFICANTES:	R\$800,40
LAVAGEM:		GERAIS:	DESCONTO:		OUTROS:	R\$5,50	COMBUSTÍVEIS:	DESCONTO:	
					ICMS ST:	R\$0,00	IPI:	R\$0,00	
UTILIZAR ESTE CAMPO EM CASO DE SERVIÇO REEMBOLSADO PELA FÁBRICA					PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS:				R\$2.719,90
NOME:					PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS COM IMPOSTOS:				R\$2.719,90
ENDEREÇO:					ESTOU CIENTE DAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTA O.S. E QUE MEU VEÍCULO FOI DEIXADO NA CONCESSIONÁRIA, CONFORME ACIMA DESCRITO.				
CIDADE:				ESTADO:					
FONE:				FAX:					
					ASSINATURA DO CLIENTE				DATA DE ENTRADA

CAIXA: ____/____/____ VISTO: _____ PRODUTO RETIRADO EM: ASSINATURA CLIENTE: _____

É vedada a autenticação deste documento.

Prezado cliente, apresente este comprovante para a retirada de seu veículo.

Concessionária: STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA.

Modelo veículo: SPRINTER VAN 516CDI 19+1

Previsão de entrega: 04/09/2023 às 16:00 horas

Nº Controle Interno: 103982

Telefone: (84) 3087-7000

Prisma:

Placa: RQB-2A27 Cor: 1 - BRANCA

Consultor Técnico: 117 - ROBERTO CESAR DIAS FIGUEIREDO BARROS

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORDEM DE SERVIÇO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



Mercedes-Benz

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO EMITENTE:

STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA.
 AV. PIL. PEREIRA TIM (BR 101), 5000 - NOVA PARNAMIRIM
 CEP: 59.150-010, PARNAMIRIM/RN I.M.: 0277592
 C.N.P.J.: 02.365.912/0001-92 I.E.: 20.079.893-6
 E-MAIL: STA@STACAMINHOES.COM.BR
 SITE: WWW.STACAMINHOES.COM.BR

TEL.: (84) 3087-7000
 FAX:

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO:

NOME: 30220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL
 END: RUA TEONIA AMARAL, 290 - CENTRO
 CEP: 59335000, FLORÂNIA/RN

CONTATO: NÃO INFORMADO

CPF/CNPJ: 10.310.587/0001-99

I.E.: ISENTA

TEL.: (84) 99601517 (CEL)/ (84) 34352415 (COM)

Email: florania.pmf@gmail.com

Nº DO DOCUMENTO: 0000103982

Nº DO DOCUMENTO FISCAL:

Nº DO DOCUMENTO: 103982 - ABERTA

DATA EMISSÃO: 04/09/2023 08:29

DATA FECHAMENTO:

TIPO DE O.S.: C1R - SERVIÇOS CLIENTES REVISÃO

CONSULTOR TÉCNICO: 117 - ROBERTO CESAR DIAS FIGUEIREDO BARROS CERTIFICADO/SG:

TIPO DE RECEPÇÃO: CONCESSIONÁRIA

CONDIÇÃO PAGAMENTO: 01 - ESPÉCIE
 PREVISÃO DE ENTREGA: 04/09/2023 16:00:00

TIPO DE SERVIÇO:

☒ EXTERNO
☐ GARANTIA
☐ INTERNO

FOLHA: 1 de 2

04/09/2023 11:06



103982

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO:

M O: SPRINTER VAN 516CDI 19+1

M.: MERCEDES BENZ

Nº CHASSI: 8AC907857NE221025

DATA VENDA: 22/09/2022

PLACA: RQB-2A27

PROPRIETÁRIO: 30220 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nº CÂMBIO:

COR: 1 - BRANCA

Nº MOTOR: 651958W0142440

ANO FABR./MOD.: 2022 / 2022

RENAVAM: 412297

DISTR. VENDEDORE: REUNIDAS PARNAM

KM OU HORAS: 41275

PRISMA:

Nº BATERIA:

FROTA:

CODIGO REVENDEDORE.: 0

EIXO ANT.:

EIXO POST.:

COMBUSTÍVEL

	4/4
	3/4
	2/4
	1/4
	RES.
	0

DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO CLIENTE

SOLICITAÇÃO: CLIENTE SOLICITA EXECUTAR REVISAO B 40.000 KM GRUPO SEVERO

SERVIÇOS SOLICITADOS PELO CLIENTE

ITEM	QTDE	UN	CÓDIGO/DESCRIÇÃO SERVIÇOS/PEÇAS	AÇÃO/LOCAL	TMO	VLR. HORA/IMPOSTO	VLR.UNIT.	ACRÉSC.	DESC.	VLR.TOTAL
1	1,0000	UN	94676 - SERVICO DE MANUTENCAO B, EXECUTAR (Código fornecedor: 00-1155-01)	EXECUTAR	01:06/1,1000	R\$ 300,00	330,00	-	-	330,00
2	1,0000	UN	80379 - COMPLEMENTO P/ MANUTENCAO: VERIFICAR SE NECESSARIO O FILTRO DE AR NECESSARIO, SUBSTITUIR (Código fornecedor: 00-1621-01)	EXECUTAR	00:12/0,2000	R\$ 300,00	60,00	-	-	60,00
3	1,0000	UN	79686 - COMPLEMENTO PARA SERVICO DE MANUTENCAO: FILTRO DE COMBUSTIVEL, SUBST. (Código fornecedor: 00-1650-01)	EXECUTAR	00:12/0,2000	R\$ 300,00	60,00	-	-	60,00
4	1,0000	UN	79520 - COMPLEMENTO PARA O SERVICO DE MANUTENCAO: DOBRADICAS DAS PORTAS TRASEIRAS LUBRIFICAR (Código fornecedor: 00-1701-01)	EXECUTAR	00:06/0,1000	R\$ 300,00	30,00	-	-	30,00
5	1,0000	UN	79678 - COMPLEMENTO PARA SERVICO DE MANUTENCAO: EXAMINAR TODAS AS PASTILHAS E DISCOS DE FREIO QUANTO AO DESGASTE (Código fornecedor: 00-1725-01)	EXECUTAR	00:06/0,1000	R\$ 300,00	30,00	-	-	30,00
6	1,0000	UN	CANCELADO89443 - PASTILHAS/LONAS DO FREIO DO EIXO DE ARRASTO POSTERIOR, REM./INST., SUBST. SE NECES. (Código fornecedor: 42-3000-01)	EXECUTAR	01:00/1,0000	R\$ 300,00	300,00	-	-	300,00

PREVISÃO DAS DESPESAS - MÃO DE OBRA:

MECÂNICA: ***** TERCEIROS: ***** REVISÃO: *****
 LAVAGEM: ***** GERAIS: ***** DESCONTO: *****

PREVISÃO DAS DESPESAS - PEÇAS:

PEÇAS: ***** ACESSÓRIOS: ***** LUBRIFICANTES: *****
 OUTROS: ***** COMBUSTÍVEIS: ***** DESCONTO: *****
 ICMS ST: ***** IPI: *****

UTILIZAR ESTE CAMPO EM CASO DE SERVIÇO REEMBOLSADO PELA FÁBRICA

NOME:

ENDEREÇO:

CIDADE:

FONE:

ESTADO:

FAX:

PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS:

PREVISÃO TOTAL DE DESPESAS COM IMPOSTOS:

ESTOU CIENTE DAS CONDIÇÕES APRESENTADAS NESTA O.S. E QUE MEU VEÍCULO FOI DEIXADO NA CONCESSIONÁRIA, CONFORME ACIMA DESCRITO.

ASSINATURA DO CLIENTE

DATA DE ENTRADA

CAIXA: ___/___/___ VISTO: _____ PRODUTO RETIRADO EM: ASSINATURA CLIENTE: _____



É vedada a autenticação deste documento.

Prezado cliente, apresente este comprovante para a retirada de seu veículo.

Concessionária: STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA.

Modelo veículo: SPRINTER VAN 516CDI 19+1

Previsão de entrega: 04/09/2023 às 16:00 horas

Nº Controle Interno: 103982

Telefone: (84) 3087-7000

Prisma:

Placa: RQB-2A27 Cor: 1 - BRANCA

Consultor Técnico: 117 - ROBERTO CESAR DIAS FIGUEIREDO BARROS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.365.912/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
STA CAMINHOES

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV AV. PIL. PEREIRA TIM (BR 101)

NÚMERO
5000

COMPLEMENTO
SALA D

CEP
59.150-010

BAIRRO/DISTRITO
NOVA PARNAMIRIM

MUNICÍPIO
PARNAMIRIM

UF
RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTAB@UNIDASMERCEDESSENZ.COM.BR

TELEFONE
(84) 3087-7000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 10:32:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.365.912/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/1998
NOME EMPRESARIAL STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AV. PIL. PEREIRA TIM (BR 101)	NÚMERO 5000	COMPLEMENTO SALA D
CEP 59.150-010	BAIRRO/DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	MUNICÍPIO PARNAMIRIM
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAB@UNIDASMERCEDESSENZ.COM.BR		UF RN
TELEFONE (84) 3087-7000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 10:32:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
01/09/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 5948737/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: STA CAMINHOES RN VEICULOS E VESRV. LTDA
CPF/CNPJ: 02.365.912/0001-92
RG:
Endereço: Rodovia BR-101, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, 59150-010
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 01/09/2023 13:56. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
01/09/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 5948737/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: f8540bb48de63b51d18526c976f0b365

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Sexta-feira, 01 de Setembro de 2023 às 13:56

STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 02.365.912/0001-92
NIRE 24 2 00285891

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo assinados:

- 1 - ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB, à Rua Engenheiro Normando Gomes de Araújo, 200 – Jardim Oceania CEP 58037-125;
- 2 - MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO**, brasileira, separada judicialmente, odontóloga, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco nº 30 aptº 1102 – Centro – CEP 58400-058 – Campina Grande/PB, portadora de Identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED];
- 3- AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo nº 539 aptº 201 – Jardim Oceania – CEP 58037-030 – João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PB, CPF nº [REDACTED];
- 4 - GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO**, brasileiro, divorciado, empresário nascido em 08/01/1981, residente e domiciliado a Av. Engenheiro Nelson Bahia nº 2825, Capim Macio – Natal/RN, CEP: 59078-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] pedida pelo DETRAN – RN e do CPF: nº [REDACTED];
- 5 - LEANDRO DE MELO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Costa Bela Vista, nº 120, Bl C, Apto. 801, Pta. de Campina, CEP 58.101-810, Cabedelo/PB, portador da cédula de Identidade nº [REDACTED] a SSP/PB, CPF nº [REDACTED]

Únicos sócios da sociedade empresária, denominada de **"REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA"** com sede nesta capital na Av. Pil Pereira Tim (BR 101), nº 5.000, Sala D, Nova Parnamirim, Parnamirim, Rio Grande do Norte, CEP 59.150-010, inscrita no CNPJ nº 02.365.912/0001-92, com instrumento de constituição registrado na JUCERN sob nº 24 2 00285891 em 12/02/1998 e sua última alteração contratual nº 16 devidamente arquivada sob o nº 20220925240 em 16/02/2023, resolvem livre e deliberadamente, através desta Alteração Contratual, feita de comum acordo, alterar o Contrato Social e os seus instrumentos de alterações contratuais posteriores, e ainda consolidar o contrato social e todas as suas alterações contratuais anteriores, e o fazem através das seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16

Fica retificada a Cláusula terceira da Alteração Contratual nº 16, em que o número do CNPJ da filial baixada está incorreto exclusivamente nesta alteração contratual, passando a ter sua redação retificada na forma a seguir:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DA BAIXA DA FILIAL

Os sócios resolvem encerrar as atividades da filial inscrita no CNPJ sob nº 02.365.912/0003-54, com instrumento de constituição registrado na JUCERN sob o nº 24 9 00258250 em 30/12/2013, situada à Rodovia RN 015 no KM 41, Loja 02, S/N, Sala 02, Centro Industrial Avançado no município de Baraúna no Estado do Rio Grande do Norte."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATAO SOCIAL CONSOLIDADO PELA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 16

"CLÁUSULA QUINTA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá criar e manter filiais, escritórios, depósitos, oficinas, garagens, agências e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional a critério de seus sócios. A sociedade mantém a seguinte filial:

1. Situada à Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, nº 160, Bairro de Santa Julia – CEP nº 59.623-300, no município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 02.365.912/0002-73, com o nome fantasia de "STA CAMINHÕES". Com as mesmas atividades do estabelecimento matriz

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Os sócios ratificam todas as demais cláusulas da sua alteração contratual nº 16, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob nº 20220925240 em 16/01/2023, não expressamente rerratificadas e/ou modificadas pelo presente instrumento.

E, em vista da retificação e/ou modificações ocorridas neste instrumento contratual, e por consequência na alteração contratual nº 16, resolvem os sócios consolidar todas suas alterações contratuais já arquivadas na JUCERN, e assim realiza, dando nova redação ao contrato social com os termos e condições a seguir:

STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 02.365.912/0001-92
NIRE 24 2 00285891

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Os abaixo assinados,

- 1 - **ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de João Pessoa-PB, à Rua Engenheiro Normando Gomes de Araújo, 200 – Jardim Oceania CEP 58037-125;
- 2 - **MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO**, brasileira, separada judicialmente, odontóloga, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco nº 30 aptº 1102 – Centro – CEP 58400-058 – Campina Grande/PB, portadora de Identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED];
- 3 - **AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário e administrador, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo nº 530 aptº 201 – Jardim Oceania – CEP 58037-030 – João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED];
- 4 - **GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO**, brasileiro, divorciado, empresário nascido em 08/01/1981, residente e domiciliado a Av. Engenheiro Nelson Bahia nº 2825, Capim Macio – Natal/RN, CEP: 59078-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº [REDACTED] edida pelo DETRAN – RN e do CPF: nº [REDACTED];
- 5 - **LEANDRO DE MELO NASCIMENTO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Costa Bela Vista, nº 120, Bl C, Apto. 801, Pta. de Campina, CEP: 58.101-810, Cabedelo/PB, portador da cédula de Identidade nº [REDACTED] 2ª Via SSP/PB, CPF nº [REDACTED]

Únicos sócios da sociedade empresária, denominada de "STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA" com sede a Av. Pil Pereira Tim (BR 101), nº 5.000, Sala D, Nova Parnamirim, Parnamirim, Rio Grande do Norte, CEP 59.150-010, inscrita no CNPJ nº 02.365.912/0001-92, com instrumento de constituição registrado na JUCERN sob nº 24 2 00285891 em 12/02/1998, que resolvem realizar a consolidação de todos os instrumento contratuais já arquivados na JUCERN e o faz mediante as cláusulas, termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, NOME FANTASIA E FORO

A sociedade tem a denominação social de "STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA", com sede a Av. Pil Pereira Tim (BR 101), nº 5.000, Sala D, Nova Parnamirim, Parnamirim, Rio Grande do Norte, CEP 59.150-010, inscrita no CNPJ sob nº 02.365.912/0001-92 e nome de fantasia "STA CAMINHÕES".

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios elegem o foro jurídico na respectiva Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para qualquer ação fundada neste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A sociedade tem como objetivo social as atividades de:

- a) Comércio por atacado de caminhões novos e usados (45.11-1/04);
- b) Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados (45.11-1/05);
- c) Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usadas (45.11-1/06);
- d) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1/01);
- e) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (45.11-1/02);
- f) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03);
- g) Comércio sob consignação de veículos automotores (45.12-9/02);
- h) Comércio varejista de lubrificantes (47.32-6/00);
- i) Comércio varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (45.30-7/05);
- j) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (45.20-0/01);
- k) Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (45.20-0/02);
- l) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores (45.20-0/03);
- m) Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores (45.20-0/04);
- n) Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (45.20-0/05);
- o) Serviços de borracharia para veículos automotores (45.20-0/06);
- p) Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores (45.20-0/07);
- q) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (82.11-3/00);
- r) Serviços de Intermediação de Contratos de Financiamentos junto a Instituições Financeiras (82.99-7-99);
- s) Serviços Auxiliares Diversos a Pessoas Jurídicas (66.19-3/99);
- t) Reforma de pneumáticos usados (22.12-9/00);
- u) Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores (45.12-9/01);
- v) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2/02);
- w) Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (74.90-1/04).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade empresária tem sua duração por tempo indeterminado e iniciou suas operações logo após a aprovação do seu contrato social inicial com registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade que é de R\$ 2.590.000,00 (dois milhões e quinhentos e noventa mil reais), dividido em 2.590.000 (dois milhões, quinhentos e noventa mil) cotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (um real) da empresa, totalmente integralizado conforme instrumentos contratuais anteriores, é distribuído entre os sócios da forma que se segue:

NOME DO SÓCIO	QUANTIDADE DE COTAS	VALOR DO CAPITAL EM REAIS	% DE PARTICIPAÇÃO
AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO	518.081	518.081,00	20,00%
ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO	518.081	518.081,00	20,00%
GUSTAVO QUEIROZ CÂNDIDO	647.402	647.402,00	25,00%
LEANDRO DE MELO NASCIMENTO	647.402	647.402,00	25,00%
MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO	259.034	259.034,00	10,00%
TOTAL	2.590.000	2.590.000,00	100,00%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios fica restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

CLÁUSULA QUINTA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá criar e manter filiais, escritórios, depósitos, oficinas, garagens, agências e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional a critério de seus sócios. A sociedade mantém a seguinte filial:

1. Situada à Av. Industrial Dehuel Vieira Diniz, nº 160, Bairro de Santa Julia – CEP nº 59.623-300, no município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 02.365.912/0002-73, com o nome fantasia de "STA CAMINHÕES". Com as mesmas atividades do estabelecimento matriz

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade empresária é exercida de forma isolada ou conjunta por todos os sócios pessoa física acima qualificados, os quais representarão a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário, ficando-lhes defeso, sob as penas da lei, de o fazerem para quaisquer outros fins alheios aos objetivos empresariais;

PARÁGRAFO ÚNICO - DO DESEMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES: Os administradores declaram não estarem condenados em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades empresariais, em conformidade com o Código Civil (Lei 10.406 de 10/01/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CAUSA MORTIS E/OU FALÊNCIA DE SÓCIO

Em caso de extinção, falecimento e/ou retirada de qualquer dos sócios, a Sociedade Empresária não se extinguirá, bastando que seja realizado o Aditivo Contratual admitindo, que, os herdeiros, sucessores ou representante legal do sócio extinto, falecido e/ou retirante, assumam, de forma legal, a sua representação, para que não haja solução de continuidade na satisfação dos objetivos sociais da Sociedade Empresária.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de ocorrência de um dos motivos de extinção da sociedade, na forma da Lei, será levantado um balanço contábil para apuração e verificação dos haveres dos sócios e pagar-se-á quem tiver direito no prazo máximo de 12 (doze) meses e de igual maneira em 12 (doze) prestações no mínimo de iguais valores, mensais, sucessivos em moeda corrente no país e/ou bens móveis e/ou imóveis, se houver.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os prejuízos serão apurados ao fim do exercício social que coincidirá com o ano civil e a cada 31 de dezembro de cada ano serão suportados pelos sócios na razão ou proporção de suas cotas no capital subscrito e os lucros serão repartidos de forma desproporcional como assim decidirem os sócios em ata de reunião de cotistas a ser realizada anualmente. Forma esta permitida pelo código civil Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 em seus Art. 997 inciso VII e Art. 1007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A partir deste instrumento de alteração contratual a sociedade fará a distribuição dos seus lucros aos sócios desproporcionais as suas cotas e que será de comum acordo entre os mesmos, realizada em ata de reunião anualmente, podendo ser o lucro distribuído desproporcional mensalmente na forma de adiantamento de lucros e ao final do exercício levado à conta distribuição de lucros ou equivalente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros, a que teve direito e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital social;

PARÁGRAFO TERCEIRO: O exercício social coincide com o ano civil e ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA E/OU CESSÃO DE COTAS

Não será permitida a transferência ou cessão de cotas a terceiros, sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios, que terão direito de preferências impostergáveis, para adquirirem do sócio cedente ou transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

A sociedade poderá a qualquer tempo, transmutar-se e transformar-se para reger-se por outro regime jurídico na forma do código civil e/ou da Lei das Sociedades Anônimas, podendo inclusive conceder franquias em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DIVERGÊNCIAS

As divergências dos sócios ou de seus herdeiros – estes na oportunidade da respectiva administração – quando não resolvidas sumariamente, serão dirimidas e/ou decididas por arbitramento na forma do Art. 1072 do código civil brasileiro, sempre com vistas a fazer o melhor para a realização dos fins da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

No exercício da Administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONSELHO FISCAL

Os sócios decidem neste ato que a sociedade não terá conselho fiscal permanente, mas caso assim decidam todos os sócios, poderá ser eleito o conselho fiscal, para fins de conferência das demonstrações financeiras e de resultado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas sempre de acordo com a vontade da maioria do capital social o que se aplica também aos atos que importem aquisição, transferência de cotas de capital, aquisição e/ou alienação de patrimônio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social da empresa e/ou da firma para qualquer fim, inclusive aval, fiança, propaganda ou outros, fica condicionado à autorização expressa por escrito da maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste contrato social, serão decididos a luz da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e demais legislações aplicáveis, bem como subsidiariamente pela parte que regula as sociedades simples.

E por estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus sucessores e herdeiros, no que tange ao fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições ora avençadas.

Pamamirim-RN, 24 de fevereiro de 2023.

AGNELO CANDIDO DO
NASCIMENTO:0763136
7434

Assinado de forma digital por
AGNELO CANDIDO DO
NASCIMENTO:07631367434
Dados: 2023.03.31 15:34:19
-03'00'

AGNELO CÂNDIDO DO NASCIMENTO

ALBERTO PEREIRA
NASCIMENTO:176
13523420

Assinado de forma digital por
ALBERTO PEREIRA
NASCIMENTO:17613523420
Dados: 2023.04.10 11:52:19
-03'00'

ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO

MARIA DE LOURDES PEREIRA
NASCIMENTO:39014584415

Assinado de forma digital por
MARIA DE LOURDES PEREIRA
NASCIMENTO:39014584415
Dados: 2023.03.31 14:51:56 -03'00'

MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO

GUSTAVO QUEIROZ
CANDIDO:008713314
89

Assinado de forma digital por
GUSTAVO QUEIROZ
CANDIDO:00871331489
Dados: 2023.04.10 11:53:39 -03'00'

GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO

LEANDRO DE MELO
NASCIMENTO:0396
1724407

Assinado de forma digital por
LEANDRO DE MELO
NASCIMENTO:03961724407
Dados: 2023.04.10 11:51:01
-03'00'

LEANDRO DE MELO NASCIMENTO

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00871 [REDACTED]	GUSTAVO QUEIROZ CANDIDO
03961 [REDACTED]	LEANDRO DE MELO NASCIMENTO
07631 [REDACTED]	AGNELO CANDIDO DO NASCIMENTO
17613 [REDACTED]	ALBERTO PEREIRA NASCIMENTO
39014 [REDACTED]	MARIA DE LOURDES PEREIRA NASCIMENTO

**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023 11:32 SOB Nº 20230268099.
PROTOCOLO: 230268099 DE 10/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304858077. CNPJ DA SEDE: 02365912000192.
NIRE: 24200285891. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2023.
STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº. 012/2023, Processo Licitatório nº. 1864/2023, fundamentada no Art. 24, Inciso XVII, Lei Federal 8666/93, para a empresa STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.365.912/0001-92, no valor de **dois mil duzentos e nove reais e noventa centavos, referente a reposição de peças e acessórios – quinhentos e dez reais referente serviços de a mão de obra especializada – perfazendo o um valor total de R\$ 2.719,90**, referente à **Serviços de Revisão com reposição de peças para Garantia Técnica no Veículo SPRINTER de placa 2A27**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. LAEDSON SILVA DE MEDEIROS, Secretário Municipal de Administração, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Florânia/RN, 04 de setembro de 2023.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:46978866

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/09/2023. Edição 3115

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	FUNDO DE SAÚDE DE FLORÂNIA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	1864 / 2023	385702
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000012/2023
Data da Expedição do Termo: 04/09/2023 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 11/09/2023 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, XVII
Valor Contratado: 2719,90
Objeto: Serviços de Revisão com reposição de peças para Garantia Técnica no Veículo SPRINTER de placa RQB2A27

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO
CPF: [REDACTED]

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: Dispensa 012-2023 - Revisão Veículo SPRINTER.pdf
Código Validador do Arquivo: D74438E29FE1085EDFF31BAC38CF50C7

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 385702
Data e hora do Envio: 12/09/2023 10:43:00
Data e hora da criação deste Documento: 12/09/2023 10:42:54